



PORTARIA Nº 201/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

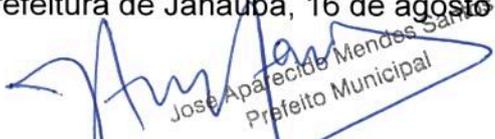
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **SHOLLANGER XAVIER DA ROCHA**, CPF 067.376.376-55, Matrícula 31.201, do cargo efetivo de **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 16 de agosto de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 16 / 08 / 2021**

